

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 509 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a realização do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado no período de 12 a 15 de setembro de 2022, em Fortaleza/CE baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os empregados públicos Sra. Cássia Cristina Alves dos Santos Souza, Sr. Vinicius de Andrade Pereira, Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy, Sra. Eunice Pereira dos Santos Machado, Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício, Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, Sra. Marilise da Silva Almeida, Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros, Sr. João Paulo Ferreira e Dr. Celso Siqueira Filho, a participarem do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, no período de 12 a 15 de setembro de 2022, em Fortaleza/CE.

Art. 2º Os empregados públicos Sra. Cássia Cristina Alves dos Santos Souza, Sr. Vinicius de Andrade Pereira, Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy, Sra. Eunice Pereira dos Santos Machado, Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício, Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, Sra. Marilise da Silva Almeida, Sr. João Paulo Ferreira e Dr. Celso Siqueira Filho, farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, tendo em vista que o Congresso terá início no dia 12 de setembro de 2022, a ida será no dia 11 de setembro, e o retorno no dia 15 de setembro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º A empregada pública Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros, fará jus a 1 (uma) diária, em razão do deslocamento no dia 10 de setembro de 2022, de Dourados/MS para Campo Grande/MS, portanto, dentro do Estado e 4 e ½ (quatro e meia) diárias, de Campo Grande/MS para Fortaleza/CE, portanto, fora do Estado, custeando o evento de 11 a 15 de setembro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º Conceder passagens aéreas de ida e volta aos empregados públicos, para que os mesmos realizem a viagem.

Art. 5º Conceder passagens terrestres para empregada pública Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros, para deslocamento de Dourados/MS para Campo Grande/MS, e vice versa.

Art. 6º Centro de custo despesa administrativa.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte

Presidente

Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Secretário

Coren-MS n. 123978-ENF